



Diário Oficial nº 32259 de 28/11/2016

PORTARIA Nº. 1257 DE 22 DE NOVEMBRO 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e;

Considerando o art. 4º da Lei Estadual nº 7.794 de 14 de janeiro de 2014, que atribuiu à Comissão de Gratificação de Desempenho de Atividades Socioeducativas – GDAS a coordenação de operacionalização do processo de avaliação; Considerando que a Comissão GDAS concluiu os trabalhos de consolidação das Avaliações de Desempenho Individual e Institucional;

Considerando a necessidade de homologação do resultado, com divulgação na Imprensa Oficial e em meio eletrônico, conforme o art. 28 do Decreto Estadual nº 1.047 de 05 de maio de 2014;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final das Avaliações de Desempenho Individual e Institucional do **2º QUADRIMESTRE** referente ao período de **16/05/2016 a 15/09/2016** dos servidores lotados na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, com a devida publicação da relação da pontuação total no site eletrônico [http://www.fasepa.pa.gov. br/](http://www.fasepa.pa.gov.br/);

INFORMAR a abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para interposição de recurso perante a Comissão GDAS, com as razões que o fundamentem e o justifiquem, bem como com todos os documentos capazes de comprovar seus argumentos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUESE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS
Presidente em Exercício da FASEPA.

Protocolo: 123922